



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 176/2008

“Cancela DAÍ – Coordenadora da Casa do Artesão”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica cancelada DAÍ – Coordenadora da Casa do Artesão, da Sr.
EUNICE ODETE WALTER, a partir de 30 de junho de 2008.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de julho de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal